



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei provincial Nº42 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO. Nº 11/2024

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja encaminhado a Prefeita Sra. Eliana Gonzaga no sentido realizar a entrega de repelentes para as gestantes em prevenção a ameaça pandêmica da dengue (moquisto *Aedes aegypti*) nos PFS do município.

Cachoeira, 15 de março de 2024

Angélica da Silva Sapucaia